



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

PORTARIA Nº 186 DE 31 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em conformidade com o que estabelece o Art. 5º da Lei Municipal nº 6.275 de 21 de dezembro de 2009, Alterada pela Lei nº 6.294 de 10 de junho de 2009 e pela Lei nº 6.367 de 03 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os abaixo relacionados para constituírem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - COMANIL, para mandato no biênio 2022/2024**, a saber:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR - Sr. Dean Carlo Senra Pereira

SUPLENTE – Sr. Eduardo Greco Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

TITULAR – Sr. Flávio Vergueiro

SUPLENTE – Sr. Vinícius Cordeiro Corrêa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR – Sra. Isabel Kalil Ganjar Machado

SUPLENTE – Sra. Paula Thompson da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR – Sr. Luciano Tadeu Mendonça da Silva

SUPLENTE – Sra. Maria Dionéia Zanco Felix

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR – Sra. Aline Aparecida do N. Torres Gonçalves

SUPLENTE – Sr. Wellington Mosa de Gouveia Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

TITULAR – Sra. Elizabeth Ramos dos Santos

SUPLENTE – Sra. Renata Bonavita Muricy

REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAIS

01 (um) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE OBRAS ARTESANAIS DE NILÓPOLIS - APROARTEN

TITULAR – Sra. Marilac Borges Estruc

SUPLENTE – Sr. Leopoldo Girão Borges



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

01 (um) REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE DEFESA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE/
ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS/ SINDICATO PATRONAL

SINDICATO INTERMUNICIPAL DE ARTESANATO DA BAIXADA

TITULAR: Sra. Edna dos Santos Melo

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA - CDL

SUPLENTE – Sr. Kildare Cesar da Silva Dias

01 (um) REPRESENTANTE DE COOPERATIVAS E/ OU ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS

**TITULAR – ACAMAN - ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE
NILÓPOLIS**

Sr. Luiz Antônio Facchine

**SUPLENTE - COOMUB - COOPERATIVA POPULAR DE RECICLAGEM E SERVIÇOS MULHERES DA
BAIXADA**

Sra. Cibelia Antonia dos Santos

02 (dois) REPRESENTANTES DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS E / OU SOCIAIS

TITULARES – ECONOMIA SOLIDÁRIA - ECOSOL

Sra. Marta Rolim Gonçalves

IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA

Sra. Ilma da Conceição Correia

SUPLENTES – COMUNIDADE DOS AMIGOS DO PARQUE NATURAL DO GERICINÓ

Sra. Janaína Nóbrega Tavares

AABC - Associação das Artes do Bairro do Cabuís

Sra. Rosane de Assis Santos

01 (um) REPRESENTANTE DE ENTIDADES ACADÊMICA

TITULAR – IFRJ – INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Sr. Marco Aurélio Passos Louzada

SUPLENTE – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ – POLO NILÓPOLIS – RJ

Sr. Fabrício Gavinho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 20 de março de 2022;

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 31 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito